

PORTARIA Nº 013.12.03/2025

Aracati, 01 de abril de 2025

O **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no art.º 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **AIRES FREIRE PINTO**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, 40H, matrícula nº 041317-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II – Conforme Ato Concessivo assinado e publicado na data de 27 de Março de 2025, em consonância com o §2º do art. 83 da Lei Orgânica do Município e art. 59, Parágrafo Único da Lei 176/2007;

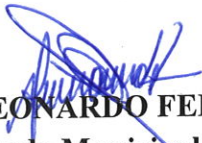
III – A exclusão do supramencionado Beneficiário da Folha de Pagamentos deste FMSS se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.



ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS
Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social
Matrícula nº 124672-0